

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/11/2023 | Edição: 220 | Seção: 1 | Página: 84

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 7.285, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização excepcional para aquisição de imóveis pela União.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 11.383, de 2023, tendo em vista o disposto no § 12. do art. 2º da Portaria ME nº 179 de, 22 de abril de 2019, incluído pela Portaria ME nº 5.168, de 14 de maio de 2021, e considerando os elementos técnicos do Processo nº 19739.122402/2023-62, resolve:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente a aquisição, pela União, do imóvel identificado como Lote 110, Quadra 84, situado no bairro João Agripino, João Pessoa - PB, no interesse da Superintendência Regional de Polícia Federal na Paraíba - SR/PF/PB.

Art. 2º A Secretaria de Patrimônio da União - SPU e a SR/PF/PB deverão cumprir os requisitos dispostos na Instrução Normativa SPU nº 22, de 22 de fevereiro de 2017, e na Portaria ME nº 179 de, 22 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA KIOMI MORI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

